



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00038-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	02	R\$ 1.536,00
02 - LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP	05	R\$ 525,00
03 - PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	03, 07	R\$ 225,55
04 - PRIMICIAS PAPEIS E UTILID. LTDA EPP	01, 06	R\$ 790,50

Goiânia, 13 de Março de 2018.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat
Sesc Goiás